

Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE – Aditivo OCI Ginecologia

Estado do Rio de Janeiro
Região Metropolitana I

Portaria GM/MS Nº 7.273 de
18 de junho de 2025



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Claudia Maria Braga de Mello

Secretária de Estado da Saúde

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA 1

Eduardo Feital

Secretário de Saúde de Belford Roxo

Célia Serrano da Silva

Secretária de Saúde de Duque de Caxias

Samuel Moreira da Silva

Secretário de Saúde de Itaguaí

Roberto Pontes

Secretário de Saúde de Japeri

Larissa Malta Storte Ferreira

Secretária de Saúde de Magé

Emerson Trindade da Costa

Secretário de Saúde de Mesquita

André Luiz Esteves

Secretária de Saúde de Nilópolis

Luiz Carlos Nobre Cavalcante

Secretário de Saúde de Nova Iguaçu

Maria Betania Pessoa de Paiva

Secretária de Saúde de Queimados

Daniel Soranz

Secretário de Saúde de Rio de Janeiro

Carlos Ribeiro Neto

Secretário de Saúde de São João de Meriti

Rene Mello Vigne

Secretário de Saúde de Seropédica

GRUPO DE TRABALHO REGIONAL

Belford Roxo	Marta Regina Gonçalves Tenório
Duque de Caxias	Tatiana dos Sanches Machado
	Helio Gouvêa
	Silvana Muniz
Itaguaí	Janaína Reis Monteiro
	Carlos José Guimarães Graça
Japeri	Charles de Deus Silva
Magé	Felipe Joânico Moreira Lima
Mesquita	Gizelle de Abreu Porto Gomes
Nilópolis	Alícia dos Santos da Silva
Nova Iguaçu	Eliane Oliveira Guimarães
Queimados	Maria Betania P. Paiva
	Amanda Moraes dos Santos
Rio de Janeiro	Cristiane Ávila
São Joao de Meriti	Jaciano Gomes Santiago
	Custódia de Castro Mello
Seropédica	Elisangela Machado de Faria
CISBAF	Rosangela Bello
	Márcia Cristina Ribeiro Paula
Apoio Regional COSEMS	Taciane Pereira Maia
Secretaria Executiva CIR MI	Patricia Vanda dos Santos Rocha

I. PLANO DE AÇÃO REGIONAL – Aditivo OCI Ginecologia

Este documento apresenta o detalhamento da elaboração do aditivo do PAR do PATE da Região Metropolitana I, tendo como base metodológica a Nota Técnica Nº 2/2025-DAET/SAES/MS de cálculo da simulação de produção ambulatorial potencial de Ofertas de Cuidados Integrados (média móvel) e Nota Técnica nº 01/2025 – COPPCA/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS.

Em junho de 2025 o Ministério da Saúde incluiu, através da Portaria GM/MS Nº 7.273, o subgrupo e forma de organização no Grupo 09 na estrutura da Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – Tabela de Procedimentos do SUS) procedimentos e Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher – Ginecologia

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Metropolitana I – Estado do Rio de Janeiro

III. ABRANGÊNCIA DO PAR, MUNICÍPIOS ABRANGIDOS E SISTEMAS DE REGULAÇÃO UTILIZADO

PAR Regional Metropolitana I – Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	SISTEMA DE REGULAÇÃO
330045	Belford Roxo	515.239	Esus Regulação
330170	Duque de Caxias	929.449	Esus Regulação
330200	Itaguaí	136.547	Esus Regulação
330227	Japeri	106.296	Sistema Próprio
330250	Mage	247.741	Esus Regulação
330285	Mesquita	177.016	Esus Regulação
330320	Nilópolis	162.893	Sistema Próprio
330350	Nova Iguaçu	825.388	Sistema Próprio
330414	Queimados	152.311	SISREG
330455	Rio de Janeiro	6.775.561	SISREG
330510	São João de Meriti	473.385	Sistema Próprio
330555	Seropédica	83.841	Esus Regulação

IV. PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA OCI GINECOLOGIA

GINECOLOGIA	BR	DC	IT	JP	MG	MQ	NIL	NI	QD	RJ	SJM	SERO	TOTAL REGIONAL		
	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	Físico	TOTAL FÍSICO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL FINANCEIRO
09.06.01.001-2 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	1.627	5.475	609	649	1.127	927	1.508	3.460	1.354	38.083	1.457	626	56.902	R\$ 88,40	R\$ 5.030.143,38
09.06.01.002-0 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	278	935	104	111	192	158	258	591	231	6.504	249	107	9718	R\$ 88,40	R\$ 859.080,05
09.06.01.003-9 - OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	40	135	15	16	28	23	37	85	33	939	36	15	1402	R\$ 304,86	R\$ 427.413,72
09.06.01.004-7- OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	3	9	1	1	2	2	3	6	2	65	2	1	97	R\$ 323,24	R\$ 31.354,28
09.06.01.005-5 - OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	12	42	5	5	9	7	11	26	10	290	11	5	433	R\$ 372,49	R\$ 161.288,17
TOTAL OCI GINECOLOGIA	1.960	6.596	734	782	1.358	1.117	1.817	4.168	1.630	45.881	1.755	754	68.552		R\$ 6.509.279,60
Percentual Execução da Série Histórica	2,86%	9,62%	1,07%	1,14%	1,98%	1,63%	2,65%	6,08%	2,38%	66,93%	2,56%	1,10%	100,00%		

GRUPO DE OCI	TOTAL FISICO	TOTAL FINANCEIRO
OCI GINECOLOGIA	68.552	R\$ 6.509.279,60

Legenda:

BR- Municipio de Belford Roxo
DC- Municipio de Duque de Caxias
IT- Municipio de Itaguaí
JP- Municipio de Japeri
MG- Municipio de Magé
MQ- Municipio de Mesquita
NI- Municipio de Nilopolis
NI- Municipio de Nova Iguaçu
QM- Municipio de Queimados
RJ - Municipio do Rio de Janeiro
SJM - Municipio de São João de Meriti
SERO-Municipio de Seropédica
ERJ – Estado do Rio de Janeiro

V. RESOLUÇÃO CIR

Enviado via sistema do InvestSUS, a Resolução da CIR, uma vez que o PAR do PMAE é regional.

ANEXO 1

Identificação e Distribuição dos Recursos Financeiros do NGR e dos gestores executores das OCI

UF	CODMUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	GESTÃO	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR	
				VALOR FINANCEIRO	PERCENTUAL
RJ	330045	BELFORD ROXO	MUNICIPAL	R\$ 186.036,00	2,86
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	MUNICIPAL	R\$ 626.353,84	9,62
RJ	330200	ITAGUAI	MUNICIPAL	R\$ 69.787,79	1,07
RJ	330227	JAPERI	MUNICIPAL	R\$ 74.247,45	1,14
RJ	330250	MAGE	MUNICIPAL	R\$ 129.134,57	1,98
RJ	330285	MESQUITA	MUNICIPAL	R\$ 106.179,69	1,63
RJ	330320	NILOPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 172.461,33	2,65
RJ	330350	NOVA IGUACU	MUNICIPAL	R\$ 395.645,68	6,08
RJ	330414	QUEIMADOS	MUNICIPAL	R\$ 154.545,76	2,37
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	MUNICIPAL	R\$ 4.356.787,04	66,93
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	MUNICIPAL	R\$ 166.529,23	2,56
RJ	330555	SEROPEDICA	MUNICIPAL	R\$ 71.571,22	1,10
			REGIÃO	R\$ 6.509.279,60	100,00



Agora tem
ESPECIALISTAS

Da consulta ao tratamento